



Consultoria Especializada para Elaboração do  
**Plano de Mobilidade Urbana**  
do Município de PARNAMIRIM/RN



# PRODUTO 01-B



**start**

Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda.  
CNPJ 05.752.322/0001-00

**PLANO DE TRABALHO**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJETIVOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>5</b>
<b>2.1. OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>5</b>
<b>2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....</b>	<b>5</b>
<b>3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>5</b>
<b>3.1. ATORES SOCIAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>4. METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1. GRUPOS DE ATORES DIRETOS .....</b>	<b>8</b>
<b>4.2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>4.3. ESTRUTURA METODOLÓGICA .....</b>	<b>15</b>
<b>5. COMUNICAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>18</b>
<b>5.1. MATERIAL INFORMATIVO .....</b>	<b>18</b>
<b>5.2. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA .....</b>	<b>19</b>
<b>6. ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA .....</b>	<b>19</b>
<b>7. APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO .....</b>	<b>24</b>
<b>7.1. ESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHO .....</b>	<b>24</b>
<b>7.2. RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS .....</b>	<b>24</b>
<b>ANEXO I – PORTARIA Nº 428/2017 – CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PARNAMIRIM/RN .....</b>	<b>26</b>
<b>ANEXO II – REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PARNAMIRIM/RN .....</b>	<b>28</b>

## LISTA DE FIGURAS E ILUSTRAÇÕES

- Figura 1.** Diagrama das Atividades a serem desenvolvidas no PlanMob de Parnamirim/RN ..... 16
- Figura 2.** Fluxograma das Atividades a serem desenvolvidas no PlanMob de Parnamirim/RN ..... 17

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

- Tabela 1.** Setores de Mobilização e respectiva área de abrangência ..... 6
- Tabela 2.** Recursos Materiais, Tecnológicos e Equipamentos que podem ser disponibilizados para a execução do PMS ..... 24

## APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Mobilização Social (PMS) insere-se no escopo dos serviços e atividades do Contrato nº 155/2015, firmado entre o Município de Parnamirim/RN e a Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda., que tem por objetivo a contratação da prestação de serviços técnicos especializados visando a elaboração do Plano de Mobilidade de Parnamirim/RN. O objetivo do PMS é desenvolver ações para a sensibilização da sociedade quanto à relevância do Plano de Mobilidade e da sua participação da população no processo de sua elaboração.

O PMS apesar de não ser uma exigência do Termo de Referência (TR), por decisão conjunta da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e da START passou a fazer parte do **PRODUTO 01 – PLANO DE TRABALHO**, que passará a ser composto por 2 (dois) subprodutos:

- **PRODUTO 01-A – PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**
- **PRODUTO 01-B – PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Mobilização Social aqui apresentado, atende as determinações do Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, e os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, destacando a participação da sociedade em todas as etapas do processo de elaboração e implementação do Plano de Mobilidade.

Ratificando esse ideário, o Caderno de Referência para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana dar destaque a participação social pela sua importância em conferir voz ativa aos cidadãos no processo de construção das políticas de desenvolvimento urbano e no estabelecimento das prioridades de investimento, voltadas às necessidades de seus habitantes.

Defende o referido Caderno que “a participação social se refere aos meios e processos de informação e cooperação dos cidadãos no planejamento, na definição de prioridades, na avaliação e na fiscalização da gestão pública e da execução das políticas de governo. Trata-se de um instrumento democrático que estimula o exercício da cidadania participativa e tem como objetivo aumentar a efetividade das políticas de governo e diminuir a ineficiência da administração pública. Através de medidas de descentralização de poder, de compartilhamento de responsabilidades, de criação e ampliação dos canais que favoreçam a transparência e a disponibilização de informações, busca-se garantir que as políticas públicas empregadas atendam de fato às demandas prioritárias da sociedade, adequando-as às necessidades de interesse público”.

A participação social busca qualificar as ações de planejamento, de forma que elas sejam transformadoras, continuadas e contribuam para a construção de sociedades sustentáveis, tendo como premissa básica construir novos valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, voltadas para a ampliação e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, sendo um instrumento da sociedade para a promoção de mudanças na política desse setor.

Dentro desse contexto, este documento detalha o conteúdo, etapas e atividades a serem realizadas para a sensibilização e o comprometimento da sociedade com o Plano de Mobilidade de Parnamirim/RN (PlanMob) e reflete a proposta técnica da Consultoria e as orientações iniciais da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a quem cabe a coordenação e o acompanhamento do processo de elaboração do PlanMob de Parnamirim, além das recomendações do Ministério das Cidades.

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Mobilização Social do Plano de Mobilidade de Parnamirim/RN é uma orientação e um incentivo aos cidadãos para a realização de ações pautadas pelo diálogo com os diferentes segmentos sociais sobre a importância da mobilidade urbana como componente básico da qualidade de vida de uma cidade.

A mobilização social consiste em um processo permanente de estímulo e promoção do envolvimento de pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo relacionados ao que se pretende promover, que, neste caso é a elaboração do Plano de Mobilidade de Parnamirim/RN.

O objetivo da utilização de um plano de mobilização social é envolver a população nas discussões das potencialidades e problemas locais, despertando-a também para o conhecimento de seus deveres e direitos sobre a gestão das políticas públicas de mobilidade. Entende-se que a mobilização social como prática social deve objetivar a uma mudança gradual na forma de pensar, sentir e agir através da seleção e utilização de métodos pedagógicos, participativos e problematizadores. Para este envolvimento é preciso usar criatividade para manter viva a vontade e o interesse das pessoas em participar. A população será convidada e atraída a participar por meio de vários espaços e estratégias de mobilização, como encontros técnicos, oficinas comunitárias, consultas públicas e audiências públicas. Além dessas modalidades que permitem promover a mobilização social durante todo o processo de elaboração do PlanMob de Parnamirim/RN, outros meios podem ser utilizados para tornar o processo mais participativo e efetivo, tais como a promoção de eventos, a utilização de canal do sítio web da Prefeitura, das redes sociais, campanhas e a elaboração de materiais educativos e de divulgação, como, folhetos, banners, etc.

Essas ações de mobilização social além de inserir a população nas discussões sobre a mobilidade urbana incentivam uma mudança de postura diante das questões fundamentais à qualidade de vida, como condições de moradia, mobilidade urbana, acessibilidade, gestão de recursos das políticas para combater as disfunções urbanas, externalidades negativas e desigualdades territorial e social existentes no País.

Ao incorporar a participação da sociedade no processo de elaboração do PlanMob de Parnamirim/RN é possível identificar seus problemas, necessidades e desejos, incorporar a opinião da população na definição de cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações compatíveis do ponto de vista técnico e econômico e com legitimidade social, de modo a aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para a adoção das políticas públicas locais de mobilidade urbana.

Portanto, é de extrema importância a participação da sociedade, uma vez que o PlanMob deve compor a Política Municipal de Mobilidade Urbana de Parnamirim/RN, devendo ser elaborado para um horizonte de 20 (vinte) anos. A Política Municipal de Mobilidade Urbana deverá ser revisada e atualizada em prazo não superior a 10 (dez) anos, e deve estabelecer prazos para revisão e atualização do PlanMob.

O presente Plano de Mobilização Social é um documento técnico-gerencial que apresenta e detalha todo o processo de planejamento das ações de mobilização social e de comunicação social que serão realizadas no município de Parnamirim/RN, com definição dos objetivos, metas e escopo da mobilização social, além do cronograma e dos principais eventos e atividades desenvolvidas durante o processo de elaboração do PlanMob de Parnamirim/RN, envolvendo a participação plural e representativa dos diferentes segmentos sociais interessados em partilhar um projeto de futuro coletivo.

## **2. OBJETIVOS DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

Definir e planejar estratégias, mecanismos e formas adequadas de mobilização social para promover a participação plural e representativa dos segmentos sociais durante o processo de elaboração do PlanMob de Parnamirim/RN, de modo que a população possa partilhar a definição de um projeto de transformação desejada e, com isso, contribua para uma real promoção do desenvolvimento da cidade.

### **2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Estimular na população o desejo de participar e contribuir com as decisões na formulação e gestão das políticas públicas referentes à mobilidade urbana;
- ✓ Despertar na população o conhecimento de seus deveres e direitos relativo à condução das políticas públicas de mobilidade urbana;
- ✓ Dar conhecimento à população do funcionamento dos sistemas de mobilidade e de seus componentes;
- ✓ Identificar nos diversos bairros e comunidades de Parnamirim/RN pessoas que possam assumir a tarefa de facilitadores no processo de mobilização social do PlanMob de Parnamirim/RN;
- ✓ Informar a população sobre as dificuldades e potencialidades do município quanto à prestação dos serviços de transporte, de modo que estejam atentos às proposições técnicas sugeridas para o PlanMob;
- ✓ Ampliar a discussão sobre os temas relacionados à mobilidade;
- ✓ Elevar a autoestima da população e o sentimento de pertencimento das comunidades locais, através da participação nas decisões referentes às políticas públicas de mobilidade;
- ✓ Divulgar amplamente as formas e os canais de participação para garantir que o processo de elaboração do PlanMob tenha uma natureza democrática e participativa;
- ✓ Dispor de mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre os estudos realizados no processo de elaboração do PlanMob (pesquisas, diagnóstico, prognóstico e demais estudos técnicos), dos eventos previstos e das propostas relativas ao PlanMob;
- ✓ Estabelecer canais de comunicação para disponibilizar e receber informações sobre o PlanMob, com vistas à participação qualificada da sociedade nos processos decisórios referentes às políticas públicas de mobilidade urbana;
- ✓ Estimular a criação e a permanência de grupos representativos da sociedade para discutir o tema Mobilidade Urbana, pós-elaboração do PlanMob.

## **3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

O Plano de Mobilização Social do PlanMob de Parnamirim/RN abrangerá toda a população do município de Parnamirim/RN, de forma diferenciada, considerando que se buscará o envolvimento de

diferentes segmentos sociais. Para os 242.384 (Estimativa IBGE, 2015) habitantes residentes em Parnamirim/RN o PMS utilizará diversas estratégias para de forma direta e indireta efetivar a participação social desse contingente.

É objetivo do PMS envolver a população de todo o município de forma direta e indireta, considerando a participação dos mais diferentes segmentos sociais. Os atores a serem estimulados e convidados a participar são: organizações públicas e privadas (sociais, econômicas, políticas e culturais), conselhos profissionais e municipais, movimentos populares e sociais, lideranças comunitárias e demais interessados que desejem participar.

Para planejamento da Mobilização Social o território municipal será dividido em 09 (nove) setores, seguindo a mesma subdivisão do município de Parnamirim adotada pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

**Tabela 1.** Setores de Mobilização e respectiva área de abrangência

Setor de Mobilização	Nome	Abrangência
Setor 01	Vale do Sol	Japecanga, Morada Nova, Nova Esperança Santa Tereza, Vale do Sol e Cohabinal
Setor 02	Passagem de Areia	Passagem de Areia e Santos Reis
Setor 03	Bela Parnamirim	Bela Parnamirim, Loteamento Bosque Brasil, Loteamento Brasil, Loteamento Porto Brasil e Rosa dos Ventos
Setor 04	Liberdade	Boa Esperança, Jardim Planalto, Liberdade e Cajupiranga
Setor 05	Monte Castelo	Centro, Parque de Exposições e Monte Castelo
Setor 06	Nova Parnamirim	Nova Parnamirim, Parque das Árvores, Parque das Nações e Parque do Jiqui
Setor 07	Parque Industrial	Jardim Aeroporto, Parque Industrial e Emaus
Setor 08	Litoral	Cotovelo, Pirangi do Norte e Pium
Setor 09	Moita Verde	Moita Verde e Vida Nova

Fonte: Start Consultoria, 2017.

### 3.1. ATORES SOCIAIS

É objetivo do PMS envolver a população de todas as zonas administrativas com os seus bairros de forma direta e indireta, considerando a participação dos mais diferentes segmentos sociais.

**Atores diretos:** são aqueles atores que têm de forma direta alguma relação com o tema, mobilidade. Estão incluídos como atores diretos: Gestores públicos, operadores, permissionários e usuários dos serviços de transporte e do trânsito, organizações públicas e privadas (sociais, econômicas, políticas e culturais), conselhos profissionais e municipais, movimentos populares e sociais, lideranças comunitárias, instituições de ensino e pesquisa, e demais interessados que desejem participar.

**Atores indiretos:** São considerados atores indiretos todos os agentes que se relacionam com a temática da mobilidade de forma passiva, embora seja objetivo do processo transformar grande parte dos atores indiretos em atores diretos, comprometidos com as questões de mobilidade.

#### **4. METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Como já mencionado anteriormente, no PMS do PlanMob de Parnamirim a metodologia a ser adotada no processo participativo segue a orientação da Lei nº 12.587/2012, do Estatuto da Cidade e do Caderno de Referência para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana que reconhecem que a participação social é a forma mais adequada de se legitimar qualquer ação que tenha impacto na vida da população, seja de uma rua, de um bairro, de um município ou de um estado.

O envolvimento das comunidades reveste-se de grande importância, sobretudo quando se considera que o PlanMob, prevê um conjunto de ações necessárias à consecução dos objetivos da Política Municipal de Mobilidade de Parnamirim/RN, com identificação clara e transparente dos objetivos de curto, médio e longo prazo, necessitando da ampla adesão da população para torná-los efetivos. Dessa forma, o objetivo da elaboração de um plano participativo é proporcionar uma ampla participação da população nas decisões que irão estabelecer a configuração dos sistemas de mobilidade em todo o município de Parnamirim/RN.

No entanto, entende-se que as formas de participação da sociedade são múltiplas e a sua definição é fundamental para o sucesso do processo participativo, esperando obter mudanças que podem ser assim resumidas:

- ✓ Visão renovadora do poder público, de partilhar poder com os diferentes segmentos sociais;
- ✓ Nova organização da Administração, demonstrando eficiência, transparência e flexibilização nos procedimentos;
- ✓ Instituição de canais participativos com implementação de processos contínuos, integrados e descentralizados;
- ✓ Regras claras, decididas coletivamente, para a participação em todo o processo, estabelecendo os fóruns consultivos e os deliberativos, os canais permanentes e os temporários, os momentos de abertura e discussão, os momentos de sistematização;
- ✓ Firmeza e transparência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Prefeitura de Parnamirim/RN para assegurar que todos tenham direito à voz, como condição de credibilidade e para fazer avançar o processo;
- ✓ Produção de informação sobre a realidade urbana em linguagem acessível e transparente, democratizando o acesso à informação.

Além disso, postula-se que a mobilização social seja um processo permanente de transformação social, contribuindo no apoio à sociedade para a participação e para o exercício democrático do controle social em ações dos sistemas de mobilidade.



#### **4.1. GRUPOS DE ATORES DIRETOS**

A definição da estrutura metodológica do PMS contempla diferentes atores diretos de participação, conforme discriminada abaixo:

##### **4.1.1. Comissão de Acompanhamento e Fiscalização**

A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização é a principal instância executiva, com caráter deliberativo, com representação das Secretarias Municipais de Trânsito e Transporte (SETRA), do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMUR), de Obras Públicas e Saneamento (SEMOP), de Educação e Cultura (SEMEC) e Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), criada através de Portaria de nº 428 do Gabinete do Prefeito publicada em 11 de março de 2017 (ANEXO I), com responsabilidade de coordenar as ações do Plano, fazer cumprir as determinações do Termo de Referência, monitorar e fiscalizar as ações da empresa contratada para elaboração do PlanMob de Parnamirim/RN. A Comissão tem ainda por função analisar, em última instância, os produtos contratados com a empresa para a elaboração do PlanMob do Município de Parnamirim/RN, após as discussões nas diversas instâncias do processo participativo, emitindo parecer técnico com o respectivo relatório de execução dos serviços para ser encaminhado para a rotina de pagamento.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização facilitará a articulação com os diversos órgãos das três esferas na busca de informações e multiplicando conhecimentos necessários à elaboração do PlanMob de Parnamirim. É a instância DELIBERATIVA responsável pela aprovação final de todos os produtos, inclusive com competência para compatibilizar os documentos técnica e juridicamente às normas vigentes, após a aprovação nas diversas instâncias.

Essa Comissão tem por função acompanhar e avaliar a execução dos serviços, proporcionando livre acesso aos diversos órgãos da Prefeitura para obtenção de quaisquer informações ou esclarecimentos pertinentes à execução do trabalho, além de articular os atores locais e de multiplicar os conhecimentos necessários à elaboração do PlanMob com os integrantes da equipe técnica da Start e das outras instâncias do Poder Público e da sociedade civil.

Cabe também a essa Comissão a função de supervisão técnica dos trabalhos, orientação, análise, discussão, aprovação e compatibilização dos documentos produzidos com as normas vigentes. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização terá um papel fundamental no desenvolvimento dos trabalhos, pois irá apoiar as demandas das equipes constituídas, com informações e articulação entre as diversas secretarias e políticas públicas.

A Comissão também deverá atuar diretamente na organização dos encontros técnicos, oficinas comunitárias, audiências públicas e demais atividades inerentes ao processo participativo, contribuindo na divulgação e mobilização da população envolvida. Desse modo, possibilitará a realização de um processo participativo efetivo em todas as fases do processo de construção do PlanMob.

É de responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a articulação junto ao setor responsável pela manutenção do site da Prefeitura para criação, alimentação e atualizações da seção que oferecerá espaço de consulta e participação pública no processo de elaboração do PlanMob de Parnamirim/RN.

É de responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a articulação junto ao setor responsável pela manutenção do site da Prefeitura para criação, alimentação e atualizações da seção que

oferecerá espaço de consulta e participação pública no processo de elaboração do PlanMob de Parnamirim/RN.

#### **4.1.2. Núcleo de Coordenação e Equipe Técnica de Consultoria**

Este núcleo será indicado pela consultoria, esse núcleo tem como competência não apenas à coordenação dos trabalhos, como também será responsável pela integração das demais equipes, constituindo um canal de comunicação e participação entre a consultoria e a equipe municipal, principalmente com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização. Esse núcleo de coordenação da Start será responsável pelo acompanhamento direto dos demais grupos de trabalho, definindo suas atribuições, orientando e fiscalizando todas as ações, conforme critérios contratuais estabelecidos previamente pela Contratante.

Todas as essas equipes fazem parte do quadro técnico da consultoria, que de modo integrado, formarão uma rede de apoio, no sentido de contribuir com a elaboração de documentos, diagnóstico da situação, concepção dos programas, projetos e ações, mecanismos, procedimentos de controle social e indicadores e instrumentos para o monitoramento e avaliação, relatório do PlanMob e, minuta de Lei da Política Municipal de Mobilidade, cada uma em sua área específica de atuação. Todos os profissionais integrantes do quadro da consultoria possuem experiência comprovada em sua área de atuação, cujo acervo do CREA, CAU ou de outras entidades ou conselhos profissionais foram anexados ao processo de licitação.

Os profissionais das diversas equipes técnicas contarão com o apoio do Núcleo de Coordenação e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para interagirem com os diversos atores sociais nos espaços coletivos e participativos de discussão do PlanMob de Parnamirim/RN.

#### **4.1.3. Grupos de Trabalho**

Os grupos de trabalho são constituídos para desenvolvimento de temas específicos quando a realidade demandar respostas que impliquem na necessidade de atuação articulada de diferentes órgãos e instituições, podendo contar com a participação de:

- A) Usuários dos sistemas de transporte e lideranças comunitárias,
- B) Órgãos governamentais relacionados ao setor de mobilidade;
- C) Organização privadas (indústria, comércio e serviços);
- D) Instituições de ensino e pesquisa, entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de mobilidade.

Além desses segmentos farão parte desses grupos a equipe técnica da consultoria e convidados que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização considerar importante sua participação.

#### **4.1.4. Conselhos Gestores de Políticas Públicas**

Fazem parte deste grupo os diversos conselhos municipais de políticas públicas setoriais (Conselho Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Conselho de Saúde, Conselho de Educação, etc.), representantes da procuradoria geral e do ministério público.

## 4.2. INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO

### 4.2.1. Reuniões com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Instância de participação de natureza **CONSULTIVA** e **DELIBERATIVA**. Momentos para orientação, discussão, avaliação, deliberação e fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de trânsito e Transporte e pelos demais órgãos constituintes da Comissão.

#### ❖ Objetivo

O objetivo das reuniões é apresentar e discutir com a START as atividades realizadas no processo de elaboração do PlanMob de acordo com o que estabelece o Termo de Referência e a legislação vigente. Além disso, a Comissão ao analisar os produtos elaborados poderá realizar reuniões com a contratada para apresentar as inconsistências do produto analisado solicitando ajustes para que se adeque ao solicitado no TR.

As reuniões terão o caráter de orientação, de articulação dos conhecimentos e de deliberação sobre etapas, atividades e produtos do PlanMob, além de avaliar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e aprovar os produtos mediante termo de aceite para dar início à rotina de pagamento.

#### ❖ Metodologia

- Apresentação de agenda pré-estabelecida;
- Orientação sobre o desenvolvimento dos trabalhos: metodologia e conteúdo;
- Discussão de problemas surgidos no desenvolvimento dos trabalhos;
- Exposições complementares e específicas sobre temas que demandem decisões articuladas das diversas áreas da Prefeitura para o desenvolvimento dos serviços, bem como acerca de propostas sobre alternativas envolvendo o andamento dos trabalhos, bem como sobre orientações requeridas para a execução do Plano;
- Aprovação e deliberação sobre assuntos, temas e documentos apresentados;
- Sistematização das decisões através de registro documental, além de relatório fotográfico da reunião;
- Elaboração do relatório de avaliação e de aceite de produtos; e,
- Sistematização das decisões para inclusão no relatório de avaliação e de aceite de produtos e encaminhamento dos documentos para a rotina de pagamento.

#### ❖ Responsáveis pelas Reuniões com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

As reuniões serão conduzidas pelo coordenador da Comissão a quem caberá organizar, sistematizar e fazer cumprir a agenda pré-estabelecida. O coordenador fará o registro das decisões e dará encaminhamento aos documentos produzidos.

#### ❖ Periodicidade e tempo de duração

As reuniões com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização serão ordinariamente mensais, podendo ser realizadas extraordinariamente quantas forem necessárias, de acordo com a conveniência e a necessidade do trabalho. O tempo de duração para cada encontro será de, aproximadamente, 90 minutos, cabendo ao coordenador fazer a distribuição do tempo para o atendimento dos objetivos da atividade.

#### 4.2.2. Reuniões Técnicas e Fóruns de Discussão

Instância de participação de natureza **CONSULTIVA**, podendo assumir natureza **DELIBERATIVA** em alguns casos, a serem discutidos e orientados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização. São espaços onde serão realizadas discussões e debates abertos a todos que queiram participar e têm o objetivo de envolver os diferentes atores diretos na elaboração do Plano, para a discussão das propostas e instrumentos para o PlanMob, incluindo principalmente a participação de gestores públicos, operadores do sistema, organizações não governamentais (ONG's), associações, cooperativas, sindicatos, movimentos sociais, conselhos municipais, universidades, instituições, vereadores, entre outros, classificados por Grupo de Discussão.

Deverá ser realizado um fórum com cada grupo de discussão, onde serão discutidos temas específicos para cada grupo demandados pelo processo de elaboração do PlanMob. Também para se buscar informações ou atualizar conhecimentos sobre algum tema pode-se recorrer à organização de eventos técnicos, tais como: workshop, seminário ou mesa redonda.

Deverá ser realizado um fórum com cada grupo de discussão, onde serão discutidos temas específicos para cada grupo demandados pelo processo de elaboração do PlanMob. Também para se buscar informações ou atualizar conhecimentos sobre algum tema pode-se recorrer à organização de eventos técnicos, tais como: workshop, seminário ou mesa redonda.

É imprescindível que se promova reuniões técnicas ou Fóruns de Discussões com os vereadores do município, uma vez que a implementação da Política Municipal de Mobilidade Urbana de Parnamirim e respectivo Plano se dará pela apreciação e aprovação do Projeto de Lei resultante deste processo de elaboração.

##### ❖ Objetivo

Suscitar o debate sobre questões do PlanMob ou sobre determinados temas, visando levantar informações pertinentes ou buscar atualizar conhecimentos sobre algum aspecto técnico importante.

##### ❖ Metodologia a ser adotada

- Apresentação dos objetivos da reunião ou do evento;
- Esclarecimentos sobre os objetivos do PlanMob;
- Exposição do assunto ou tema, seguido de debate e conclusão;
- Criação de espaços democráticos de participação;
- Coordenação com garantia da participação de todos os envolvidos;
- Sistematização das participações através de registro documental, além de relatório fotográfico.

##### ❖ Responsáveis pelos Fóruns de Discussão

As reuniões serão conduzidas por um representante da equipe técnica da START Consultoria, um representante da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e um secretário para o registro das discussões e para o relatório fotográfico.

##### ❖ Periodicidade e tempo de duração

Para as reuniões técnicas e fóruns de discussão não está prevista a quantidade, eles acontecerão sempre que o processo determinar sua necessidade. O tempo de duração para cada encontro será de

aproximadamente 90 minutos, a serem distribuídos de forma consensuada entre a coordenação e os participantes, no início de cada evento. Está prevista a realização de reuniões técnicas e fóruns de discussões nas etapas de diagnóstico e de elaboração do plano de melhoria da oferta.

#### 4.2.3. Oficinas Comunitárias

Instância de participação de natureza **CONSULTIVA**. As oficinas comunitárias serão realizadas nos 09 (nove) setores de mobilização, onde se pretende estabelecer espaços democráticos de diálogo com a população para colher informações sobre a situação atual dos sistemas de mobilidade em cada região e/ou setor, bem como soluções de planejamento para a mobilidade do Município, visando tornar os sistemas integrados e sustentáveis, garantindo o acesso dos cidadãos à sua cidade e proporcionando qualidade de vida e desenvolvimento econômico. São espaços onde se amplia a participação popular e a torna mais representativa, principalmente, por meio das diversas formas associativas da população.

A utilização das oficinas justifica-se por ser um evento que permite flexibilidade na abordagem dos assuntos e porque nele se pode utilizar um roteiro para servir como elemento direcionador das discussões na construção do conhecimento que se quer obter. Assim, o coordenador pode conduzir os trabalhos para questões polêmicas e contraditórias ou para pontos conflitantes entre a prática e o discurso.

Atividades a serem desenvolvidas nos 09 (nove) Setores de Mobilização com a população dos diversos bairros, comunidades, etc. integrantes de cada setor, onde se pretende estabelecer uma comunicação direta com as comunidades sobre o processo de elaboração do PlanMob. As oficinas comunitárias serão convocadas pelos técnicos da Prefeitura e líderes comunitários.

##### ❖ Objetivo

Colher informações com a população dos 09 (nove) Setores de Mobilização sobre a situação atual do trânsito e Transporte em cada localidade constituinte de cada setor e quais as expectativas da comunidade em relação ao estabelecimento da Política Municipal de Mobilidade Urbana e do PlanMob de Parnamirim/RN.

##### ❖ Metodologia a ser adotada

- Convocação da população através dos meios de comunicação mais adequados (sites, twitter, emissoras de rádios, etc.);
- Apresentação da equipe;
- Esclarecimentos sobre os objetivos do PlanMob e da oficina;
- Apresentação e discussão da metodologia a ser adotada na oficina;
- Criação de espaços democráticos de participação;
- Estímulo ao comprometimento dos participantes no processo de elaboração do PlanMob;
- Coordenação com garantia da participação de todos os envolvidos;
- Sistematização das participações através de registro documental e de relatório fotográfico.

Para abranger todos os bairros e comunidades da totalidade do município foram criados, na reunião preparatória com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização 09 (nove) Setores de Mobilização, seguindo a mesma subdivisão do município de Parnamirim adotada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que terão capacidade de congregar outros bairros e comunidades.

A definição dos setores de mobilização social obedeceu aos seguintes critérios, orientados pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

- ✓ Identificação dos atores parceiros para apoiarem o processo de mobilização social;
- ✓ Identificação, análise e avaliação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização;
- ✓ Disponibilidade de infraestrutura e condições de acessibilidade para a realização dos eventos;
- ✓ Subdivisão adotada pelo CRAS.

❖ Responsáveis pelas Oficinas Comunitárias

As reuniões serão conduzidas por um representante da equipe técnica da START Consultoria, um representante da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e um secretário para o registro das discussões e para o relatório fotográfico.

❖ Periodicidade e tempo de duração

Para as Oficinas Comunitárias está previsto um encontro para cada uma das 09 Setores de Mobilização, onde serão levantadas, nesse mesmo momento, informações para a Etapa de Análise da Oferta e do Plano de Melhorias. O tempo de duração para cada encontro será de, aproximadamente, 90 minutos, a serem distribuídos de forma consensuada entre a coordenação e os participantes, no início de cada evento, com o objetivo de disciplinar sua programação.

#### 4.2.4. Audiências Públicas

As audiências públicas, de natureza **CONSULTIVA**, serão grandes fóruns democráticos, onde, de forma organizada, com ampla participação da sociedade serão apresentados e debatidos pela população presente, em 03 (três) eventos:

- 1ª Audiência Pública – Apresentação e discussão do Plano de Mobilização Social e do Plano de Trabalho
- 2ª Audiência Pública – Apresentação e discussão dos apontamentos do Diagnóstico
- 3ª Audiência Pública – Apresentação e discussão da Política Municipal de Mobilidade Urbana e PlanMob de Parnamirim/RN

❖ Objetivo

O objetivo das audiências públicas é possibilitar a participação da população visando colher contribuições para o aprimoramento dos estudos do PlanMob. Das Audiências Públicas participarão o Prefeito, as autoridades públicas do Poder Executivo e do Legislativo Municipal, representante do Ministério Público, convidados especiais, representantes da sociedade organizada e a população local em geral. Quanto mais representativo for o plenário das Audiências Públicas, mais positivas serão as contribuições dos eventos.

Qualquer cidadão, associação, entidade governamental e não-governamental poderá participar, colaborar, contribuir, nas 03 (três) Audiências Públicas.

As contribuições das Audiências Públicas serão analisadas pela equipe técnica, podendo ser incorporadas ou não ao texto.

Ressalta-se que cada Audiência Pública será convocada por edital e divulgada com 15 dias de antecedência, por meio de documento sintético e em linguagem acessível.

❖ Metodologia a ser adotada

- No início de cada Audiência Pública será apresentado o Regulamento (ANEXO II) que estabelecerá as regras de condução e participação dos presentes no evento;
- As decisões das Audiências Públicas, em suas diversas atividades, serão tomadas por maioria de votos dos presentes;
- Apresentação da equipe;
- Esclarecimentos sobre o processo de mobilização social na elaboração do PlanMob e dos canais de comunicação com a população;
- Apresentação dos resultados obtidos nos estudos a serem submetidos à apreciação;
- Oportunidade de síntese de todo o processo de elaboração do PlanMob;
- Apresentação e debate dos Produtos. As inscrições ao debate serão realizadas oralmente ou por escrito, a partir do preenchimento do “Formulário de Perguntas”;
- Sistematização de todas as contribuições para incorporação ou não aos textos dos Produtos do PlanMob apreciados em Audiência Pública, além do registro em ata e elaboração do relatório fotográfico.

#### ❖ Responsáveis pelas Audiências Públicas

As Audiências Públicas serão conduzidas pelo Coordenador da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e contará com a participação da equipe técnica da START Consultoria e de um secretário para o registro das discussões. É responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a convocação da audiência em diário oficial com antecedência de (15) quinze dias, e disponibilização de documentos técnicos produzidos com antecedência de, pelo menos, (01) uma semana.

#### ❖ Periodicidade e tempo de duração

A realização das 03 Audiências Públicas está prevista no cronograma do PlanMob para os meses: a 1ª Audiência Pública para o 2º mês; a 2ª Audiência Pública para o 4º mês; e a 3ª Audiência Pública para o 6º mês. Estima-se para todas as Audiências Públicas o tempo de duração de, no máximo 120 minutos, sendo 60 minutos para explanação e 60 minutos de contribuições e considerações finais. Esse cronograma das Audiências poderá sofrer alterações de acordo com o andamento do PlanMob.

#### **4.2.5. Consulta Pública**

Atividade destinada à apreciação dos produtos do PlanMob por parte da população de Parnamirim/RN que será motivada a dar contribuições, através do site da Prefeitura. Será aberta à população durante todo o processo de elaboração do PlanMob.

Utilizando-se da internet, a consulta pública abre a possibilidade de uma ampla discussão sobre o PlanMob, permitindo que a população contribua para o aperfeiçoamento do Plano de forma democrática e transparente, além disso, é um sistema de coleta de opiniões que opera de forma fácil, ágil e de baixo custo.

#### ❖ Objetivo

Obter parecer da população sobre a construção do PlanMob, garantindo que suas opiniões e necessidades sejam contempladas no Plano;

#### ❖ Metodologia a ser adotada

Será criada no site da Prefeitura uma seção específica para o PlanMob, de fácil localização das informações para a coleta e divulgação dos resultados da Consulta Pública, bem como o uso de ferramentas computacionais adequadas para a sistematização dos resultados.

❖ Responsáveis pela Consulta Pública

É de responsabilidade da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a articulação junto ao setor responsável pela manutenção do site da Prefeitura para criação, alimentação e atualizações da seção que oferecerá espaço de consulta e participação pública no processo de elaboração do PlanMob de Parnamirim/RN.

❖ Periodicidade e tempo de duração

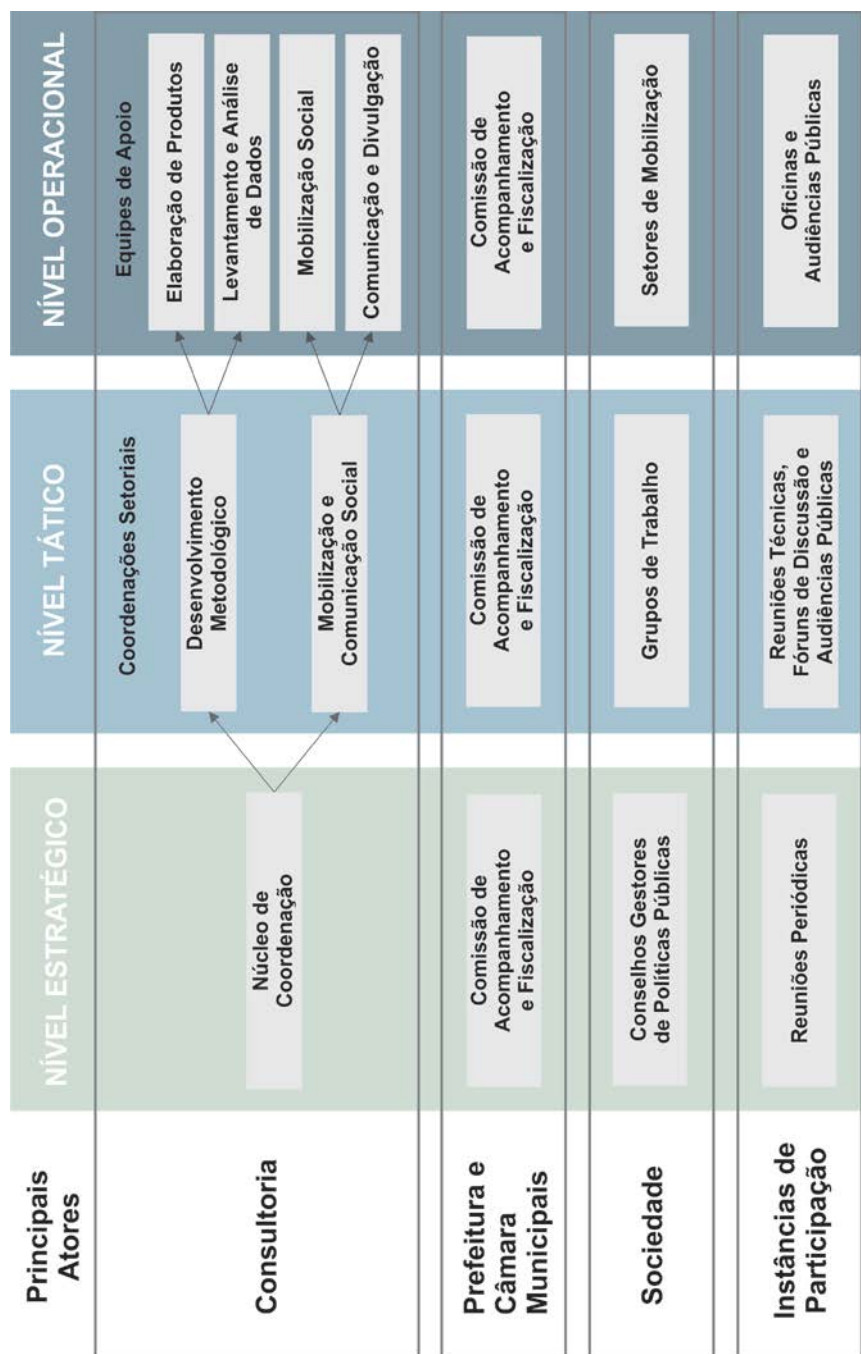
Essa atividade será realizada a partir do segundo mês de elaboração do PlanMob, devendo seu início a ser amplamente divulgado. Também poderá acontecer em outros momentos a critério do Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.

#### **4.3. ESTRUTURA METODOLÓGICA**

A estrutura metodológica do PlanMob de Parnamirim/RN contempla diversas atividades que podem ser expressas em vários níveis, conforme ilustrações a seguir:



### 4.3.1. Diagrama das Atividades



Fonte: Start, 2016.

Figura 1. Diagrama das Atividades a serem desenvolvidas no PlanMob de Parnamirim/RN

### 4.3.2. Fluxograma de Atividades por Etapa

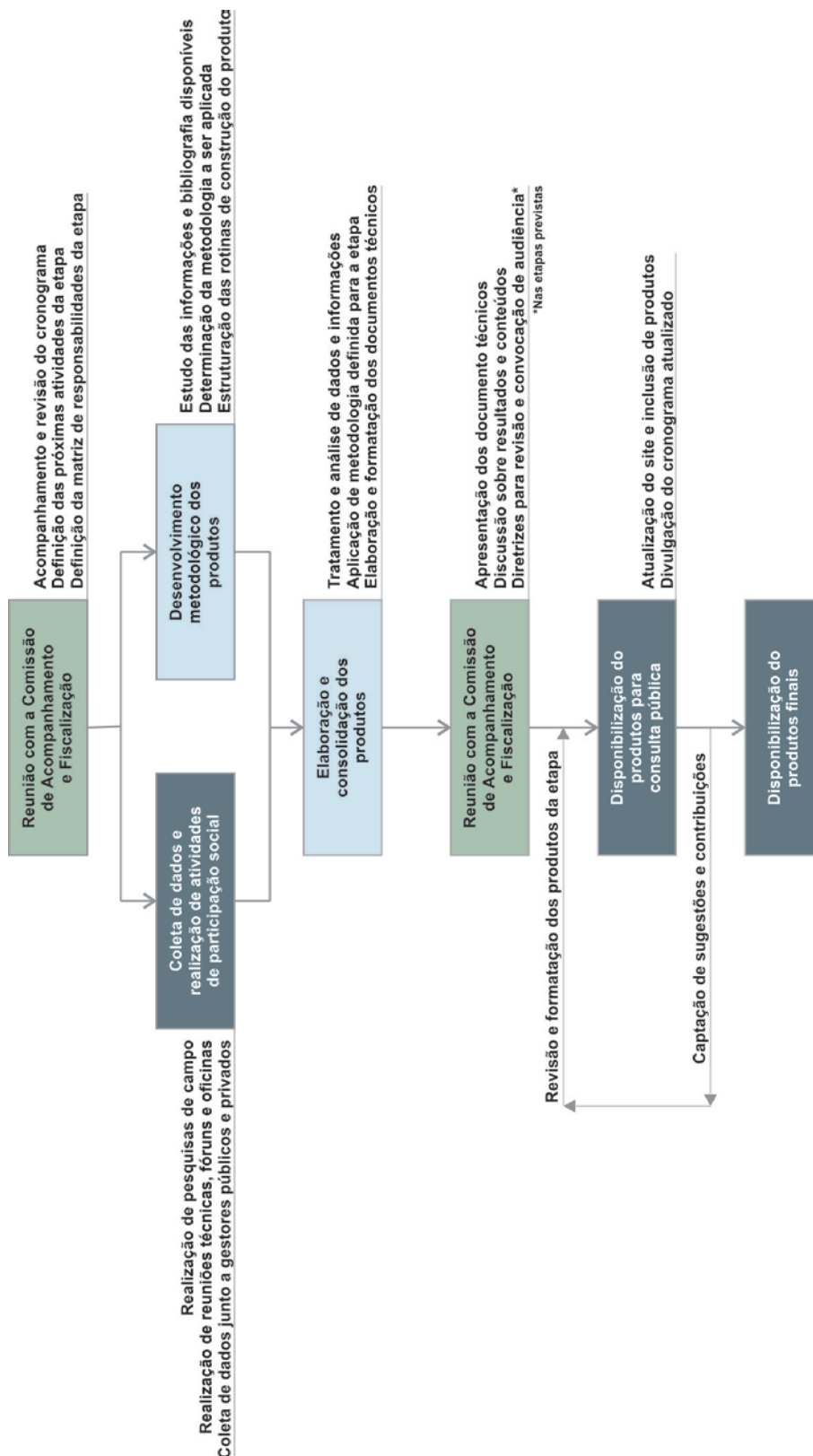


Figura 2. Fluxograma das Atividades a serem desenvolvidas no PlanMob de Parnamirim/RN

## **5. COMUNICAÇÃO SOCIAL**

O fundamento principal de um plano participativo, como é o PlanMob de Parnamirim/RN é a mobilização social, que consiste em um processo permanente de envolvimento das pessoas por meio do fornecimento de informações e constituição de espaços de participação e diálogo. Além dos espaços que promovem a participação da sociedade durante o processo de elaboração do PlanMob, o uso de instrumentos de comunicação social deve estar associado para garantir a mobilização e a divulgação para a população em seus diferentes segmentos. Portanto, para a tarefa mobilizadora a comunicação social é fator preponderante do sucesso: “mais do que informar o fazer comunicativo tem por tarefa criar uma interação própria entre o projeto e seu público, através do compartilhamento de sentidos e valores” (Henriques, et al).

A seguir estão detalhadas as atividades de comunicação social que serão utilizadas no processo de elaboração do PlanMob B de Parnamirim/RN:

### **5.1. MATERIAL INFORMATIVO**

Previamente, se definiu a produção e edição de materiais impressos, por seu caráter mais duradouro, facilidade de distribuição e armazenamento. São materiais de textos sintéticos, em linguagem simples e direta, acessível aos diversos segmentos sociais, objetivos e complementados por imagens que ajudam a compreensão do conteúdo.

#### **5.1.1. Cartilha**

Material impresso de divulgação que traz de forma objetiva, atraente e de fácil compreensão informações sobre o que é um plano de mobilidade sua importância como instrumento de planejamento das cidades e explicações sobre as etapas e atividades a serem desenvolvidas para a elaboração do Plano. Além disso, a cartilha traz explicações sobre o processo participativo e a necessidade da comunidade se mobilizar para contribuir e reivindicar em favor do município.

#### **5.1.2. Banner**

Material impresso que tem como objetivo a divulgação em ambientes fechados. Os banners serão utilizados em todos os eventos para apresentar visualmente informações concisas sobre o PlanMob.

#### **5.1.3. Site**

Por meio de uma seção específica que será criada no site da Prefeitura será possível disponibilizar um grande número de informações do PlanMob, incluindo produtos, agenda de eventos, resultados dos eventos, etc. O site será alimentado periodicamente com informações e conteúdos sobre o PlanMob, sendo também um espaço para a Consulta Pública a ser normatizada pela Prefeitura.

#### **5.1.4. Outros Meios**

Além desses meios de comunicação acima citados, para a realização das oficinas comunitárias serão utilizadas emissoras de rádio, TVs locais, facebook, twitter e jornais.

## **5.2. RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA**

Na construção da opinião pública os veículos de comunicação assumem um papel fundamental. Dessa forma é importante estabelecer um canal de diálogo junto aos jornalistas, de modo a criar espaços de divulgação das atividades do PlanMob.

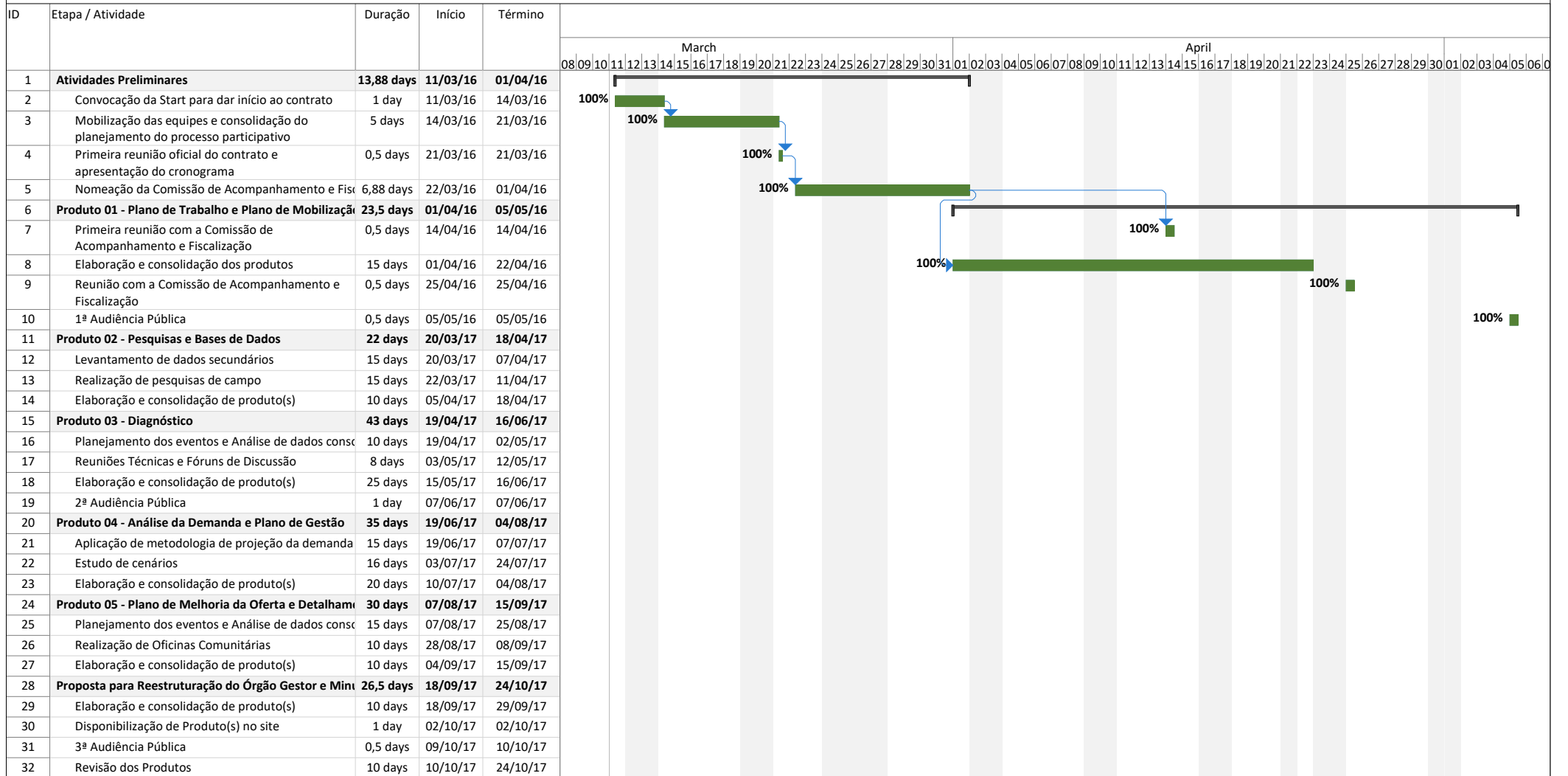
Sempre que necessário serão elaborados comunicados a imprensa (releases) para informações sobre o andamento do Plano, bem como comunicar a agenda de eventos. Além dos releases serão solicitados pedidos de pauta para agendamento de entrevistas e cobertura dos principais eventos a serem realizados durante a elaboração do PlanMob, como a Consulta Pública e a Audiência Pública.

## **6. ACOMPANHAMENTO DO CRONOGRAMA**

O cronograma apresentado a seguir propõe a realização das atividades necessárias à elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Parnamirim em 06 (seis) etapas e possui última atualização datada em 17/03/2017.

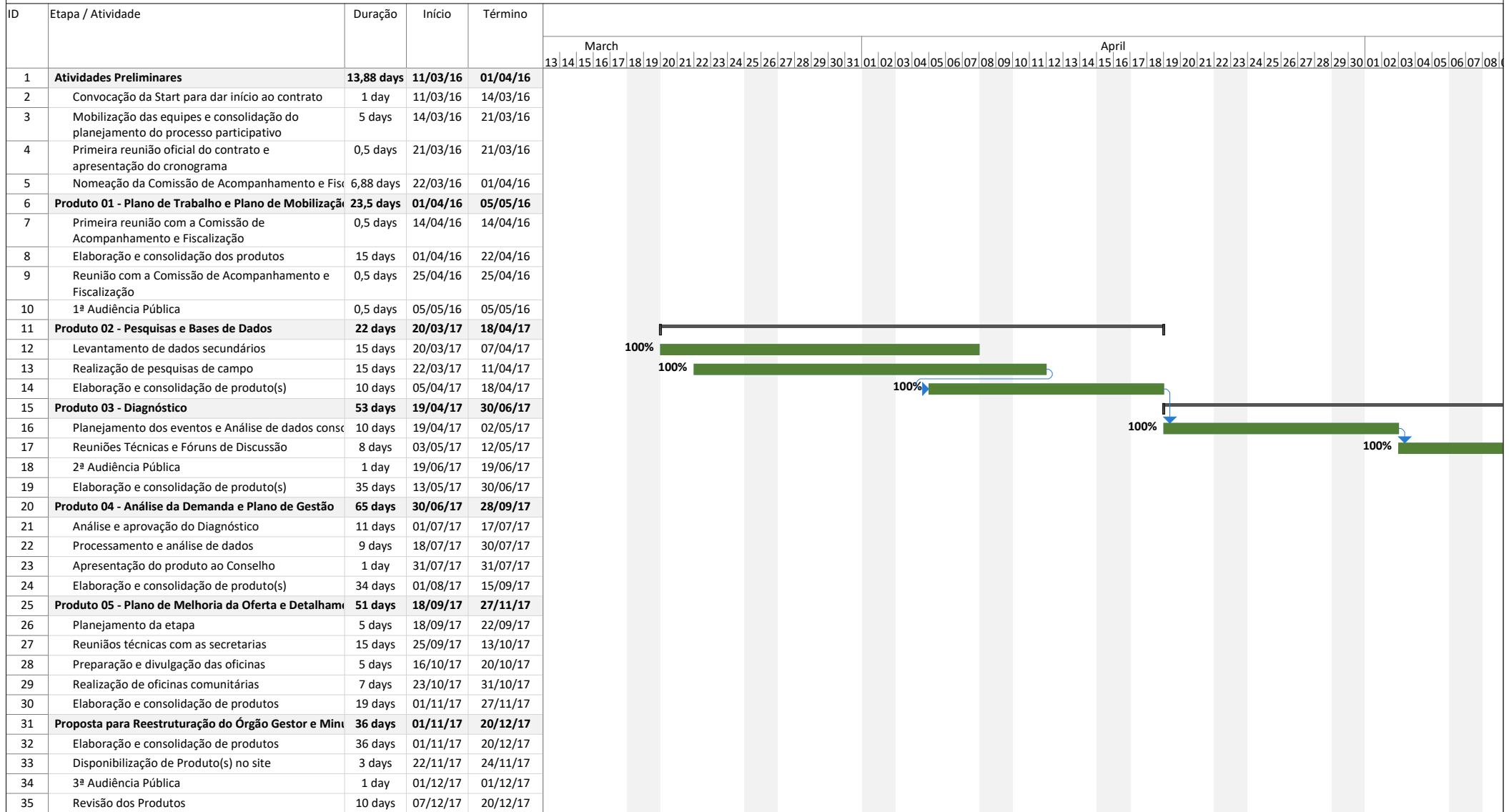


## Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Parnamirim/ RN CRONOGRAMA DE ETAPAS E ATIVIDADES





## Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Parnamirim/ RN CRONOGRAMA DE ETAPAS E ATIVIDADES



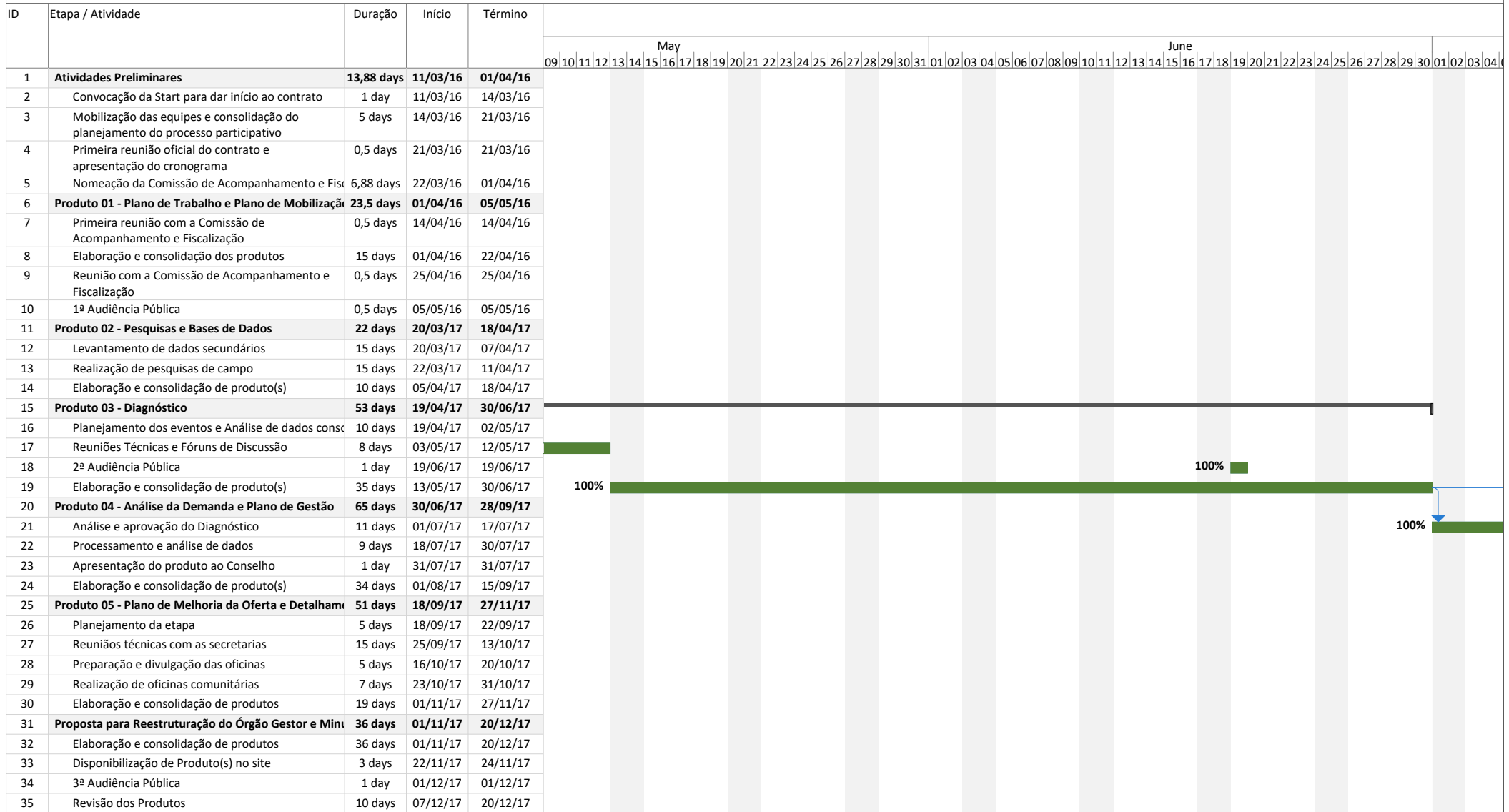
Task Project Summary Deadline Critical Split Progress

Summary External Tasks Critical Late





## Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Parnamirim/ RN CRONOGRAMA DE ETAPAS E ATIVIDADES



Task		Project Summary		Deadline		Critical Split		Progress	
Summary		External Tasks		Critical		Late			





### Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Parnamirim/ RN CRONOGRAMA DE ETAPAS E ATIVIDADES



ID	Etapa / Atividade	Duração	Início	Término	July																															August																														
					05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
1	<b>Atividades Preliminares</b>	<b>13,88 days</b>	<b>11/03/16</b>	<b>01/04/16</b>																																																														
2	Convocação da Start para dar início ao contrato	1 day	11/03/16	14/03/16																																																														
3	Mobilização das equipes e consolidação do planejamento do processo participativo	5 days	14/03/16	21/03/16																																																														
4	Primeira reunião oficial do contrato e apresentação do cronograma	0,5 days	21/03/16	21/03/16																																																														
5	Nomeação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização	6,88 days	22/03/16	01/04/16																																																														
6	<b>Produto 01 - Plano de Trabalho e Plano de Mobilização</b>	<b>23,5 days</b>	<b>01/04/16</b>	<b>05/05/16</b>																																																														
7	Primeira reunião com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização	0,5 days	14/04/16	14/04/16																																																														
8	Elaboração e consolidação dos produtos	15 days	01/04/16	22/04/16																																																														
9	Reunião com a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização	0,5 days	25/04/16	25/04/16																																																														
10	1ª Audiência Pública	0,5 days	05/05/16	05/05/16																																																														
11	<b>Produto 02 - Pesquisas e Bases de Dados</b>	<b>22 days</b>	<b>20/03/17</b>	<b>18/04/17</b>																																																														
12	Levantamento de dados secundários	15 days	20/03/17	07/04/17																																																														
13	Realização de pesquisas de campo	15 days	22/03/17	11/04/17																																																														
14	Elaboração e consolidação de produto(s)	10 days	05/04/17	18/04/17																																																														
15	<b>Produto 03 - Diagnóstico</b>	<b>53 days</b>	<b>19/04/17</b>	<b>30/06/17</b>																																																														
16	Planejamento dos eventos e Análise de dados cons	10 days	19/04/17	02/05/17																																																														
17	Reuniões Técnicas e Fóruns de Discussão	8 days	03/05/17	12/05/17																																																														
18	2ª Audiência Pública	1 day	19/06/17	19/06/17																																																														
19	Elaboração e consolidação de produto(s)	35 days	13/05/17	30/06/17																																																														
20	<b>Produto 04 - Análise da Demanda e Plano de Gestão</b>	<b>65 days</b>	<b>30/06/17</b>	<b>28/09/17</b>																																																														
21	Análise e aprovação do Diagnóstico	11 days	01/07/17	17/07/17	100%																																																													
22	Processamento e análise de dados	9 days	18/07/17	30/07/17																																																														
23	Apresentação do produto ao Conselho	1 day	31/07/17	31/07/17	100%																																																													
24	Elaboração e consolidação de produto(s)	34 days	01/08/17	15/09/17	100%																																																													
25	<b>Produto 05 - Plano de Melhoria da Oferta e Detalham</b>	<b>51 days</b>	<b>18/09/17</b>	<b>27/11/17</b>																																																														
26	Planejamento da etapa	5 days	18/09/17	22/09/17																																																														
27	Reuniões técnicas com as secretarias	15 days	25/09/17	13/10/17																																																														
28	Preparação e divulgação das oficinas	5 days	16/10/17	20/10/17																																																														
29	Realização de oficinas comunitárias	7 days	23/10/17	31/10/17																																																														
30	Elaboração e consolidação de produtos	19 days	01/11/17	27/11/17																																																														
31	<b>Proposta para Reestruturação do Órgão Gestor e Mini</b>	<b>36 days</b>	<b>01/11/17</b>	<b>20/12/17</b>																																																														
32	Elaboração e consolidação de produtos	36 days	01/11/17	20/12/17																																																														
33	Disponibilização de Produto(s) no site	3 days	22/11/17	24/11/17																																																														
34	3ª Audiência Pública	1 day	01/12/17	01/12/17																																																														
35	Revisão dos Produtos	10 days	07/12/17	20/12/17																																																														

Task  Project Summary  Deadline  Critical Split  Progress

Summary  External Tasks  Critical  Late









## 7. APOIO LOGÍSTICO A SER UTILIZADO

A Start Consultoria disponibilizará apoio logístico capaz de proporcionar facilidades ao desempenho das atividades previstas no Termo de Referência, através do provimento de recursos materiais, tecnológicos e equipamentos, de modo que a prestação dos serviços de consultoria seja realizada com agilidade e com a qualidade que a contratante requerer.

### 7.1. ESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHO

A Start tem sede própria, localizada à Av. Amintas Barros, nº 2.108 – bairro de Lagoa Nova – Natal/RN, possuindo 02 (dois) pavimentos numa área, aproximadamente 250 m<sup>2</sup>, encravado em um terreno de 450m<sup>2</sup>, onde está alocado seu corpo técnico e administrativo responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos da empresa.

### 7.2. RECURSOS MATERIAIS, TECNOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS

Para plena execução do Plano de Mobilização Social será necessário o uso de recursos materiais, tecnológicos e equipamentos que permitam atingir os objetivos propostos. Para esse fim a Start disponibilizará os itens abaixo relacionados no Quadro a seguir, ressaltando que todos esses recursos fazem parte da infraestrutura da empresa, podendo ser disponibilizados a medida que os serviços requererem a sua utilização:

**Tabela 2.** Recursos Materiais, Tecnológicos e Equipamentos que podem ser disponibilizados para a execução do PMS

Qtde	Equipamento	Descrição
<b>Escritório</b>		
13	Computadores	Em rede, sendo todos conectados à internet
2	Notebook	Dell VostroLatitudeD620
2	Notebook	Dell Vostro 1700
1	Notebook	HP
1	Notebook	Compaq
1	Impressora	Laser HP 1320
1	Impressora	HP Color LaserJet CP1215
1	Impressora	Multifuncional Epson Stillus CX5600
1	Impressora	Jato de Tinta HP 3845
1	Telefone	Número 84 3234-7383
1	Telefax	Número 84 3234-7448
-	Softwares	Microsoft Office 2007, Corel Draw X3, Intercad, Autocad, ArcGis, Photoshop, Sophos Protection, Adobe Reader Professional
-	Internet	CABO Telecom
-	Material de escritório	Furadores, guilhotinas, grampeadores, carimbos, réguas etc
-	Biblioteca	Em média 700 títulos
2	Projeter multimídia	Epson 1600 lumens
1	Carro	VW GOL 1.6 – Para deslocamento dos consultores

Qtde	Equipamento	Descrição
<b>Trabalho de Campo</b>		
1	Gravador de Voz	Digital Voice Recorder – DVR-800III
36	Contadores Manual 04 Dígitos	VCM 4 VONDER
1	Impressora	Jato de Tinta HP 3845
4	Notebooks	2 Dell Latitude D620, 2 Dell Vostro 1700
2	Câmera fotográfica digital	Sony Cybershot 14.1 Mpx / Canon 20D 8.2Mb
1	Câmera filmadora digital	Sony Trv260 Trv460 Hc40 Dvd201
6	Pen Drives	Sendo: 3 de 1 Gb, 1 de 2 Gb e 2 de 4 Gb
2	Projetor Multimídia	Utilizado nas Audiências Públicas
1	Tela para projeção Retrátil	Utilizada nas Audiências e Reuniões Comunitárias
1	Carro	VW GOL 1.6 – Para deslocamento dos consultores

**ANEXO I – PORTARIA Nº 428/2017 – CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PARNAMIRIM/RN**

**PORTARIA Nº 0428, de 08 de março de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Plano de Mobilidade de Parnamirim:

**Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA**

Marcondes Rodrigues Pinheiro – Titular;  
Ricardo Ferreira Borges – Suplente;  
Cristiane Sperancini Silveira de Oliveira – Suplente.

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano – SEMUR**

Maria de Fátima Alencar Cabral – Titular;  
João Alexandre Silva Bezerra – Suplente.

**Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP**

Franklin Altevy Brunno Wanderley – Titular;  
Islen Rocha Barros – Suplente.

**Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB**

Katia Fracinete Palhano de Oliveira – Titular;  
Karla Simone Felipe da Penha Montenegro – Suplente.

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**

Ana Lúcia de Oliveira Dantas Maciel – Titular;  
Flávio César Santos Cavalcante – Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0430, de 08 de março de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **KLEITON DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Enfermeiro no Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, desenvolvendo suas atividades na

Unidade Básica de Saúde de Cajupiranga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0433, de 09 de março de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **JOSELITO XAVIER DE PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0435, de 09 de março de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **LUANA ROCHA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Terapeuta Ocupacional no Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

## **ANEXO II – REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DISCUSSÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE PARNAMIRIM/RN**

**Art. 1º.** Este regulamento aplica-se a Audiência Pública para apresentação e discussão (citar o produto que vai ser apreciado) do PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

**Parágrafo Único.** A audiência pública de que trata este artigo é de natureza consultiva.

**Art. 2º.** Os presentes à Audiência Pública deverão registrar seu comparecimento na Lista de Presença que ficará a disposição dos participantes, fazendo constar o nome, endereço, telefone, e-mail e assinatura.

§1º. No local da Audiência Pública, haverá para distribuição aos presentes cópias deste regulamento.

§2º. Os documentos a serem apresentados na Audiência estão disponíveis para consulta no site da prefeitura, na seção específica do PLANMOB.

**Art. 3º.** A Audiência será integrada por uma Mesa Diretora e um Plenário.

**Art. 4º.** A Mesa Diretora será composta por autoridades municipais (como Prefeito, Secretários ou outras, sendo o caso), Coordenador da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PLANMOB de Parnamirim/RN, representante da Consultoria, e outras autoridades presentes que a coordenação do evento considerar importante para compor a mesa.

§1º. A Audiência será presidida e coordenada pelo Coordenador da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PLANMOB a quem caberá conduzir os trabalhos da Audiência e mediar os debates, podendo o mesmo indicar um substituto.

§2º. Caberá ao Coordenador da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PLANMOB indicar uma pessoa para secretariar o evento auxiliando-lhe na condução e mediação dos debates.

§3º. A Ata da Audiência será de responsabilidade do secretário da Audiência, devendo ser entregue a empresa de consultoria no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da referida Audiência.

**Art. 5º.** A Audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora sobre os objetivos da mesma e a sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste regulamento, a serem observados durante a sessão.

**Parágrafo único.** A critério do Presidente será facultado o uso da palavra para pronunciamento das autoridades componentes da mesa, dispondo cada uma de até 05 (cinco) minutos para breve exposição sobre a importância do evento ou dos documentos a serem apresentados.

**Art. 6º.** A equipe técnica responsável pela elaboração do PLANMOB terá, no máximo, 40 (quarenta) minutos para realizar uma exposição técnica em linguagem clara e objetiva.

**Art. 7º.** Será concedido o prazo de 10 (dez) minutos para inscrição dos debatedores, podendo este tempo ser prorrogado pelo Presidente.

§1º. As inscrições ao debate serão realizadas oralmente ou por escrito, a partir do preenchimento do “Formulário de Perguntas” (EM ANEXO).

§2º. O “Formulário de Perguntas” estará disponível na Audiência até o encerramento das inscrições para manifestação por escrito.

**Art. 8º.** Para a etapa de debate, a Mesa Diretora terá sua composição simplificada, contando com a participação apenas do Presidente, do Secretário, e dos representantes da empresa de consultoria responsável pela elaboração do PLANMOB.

**Art. 9º.** O Presidente abrirá os debates, obedecendo à ordem de chegada das inscrições à Mesa Diretora, ou quando se tratar de questionamentos sobre o mesmo tema, os questionamentos poderão ser realizados em bloco, a critério da Mesa Diretora.

§1º. O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza;

§2º. As perguntas, esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, prorrogável a critério do Presidente. O autor da pergunta tem direito a réplica, assim como, quem responder a tréplica, sendo obedecida a duração máxima de 03 (três) minutos para ambas.

§3º. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

**Art. 10º.** Questionamentos ou apartes feitos em nome de Instituições, órgãos de classe ou de quaisquer outras entidades deverão ter a representatividade comprovada.

**Art. 11º.** Embora gozando de caráter consultivo, sendo o caso de deliberações internas à Audiência, as mesmas serão tomadas pela Plenária, por maioria dos votos dos presentes.

**Art. 12º.** O não cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Regulamento poderá acarretar a suspensão ou, até mesmo, o encerramento da Audiência pelo Presidente.

Parágrafo Único. Caso a Audiência seja encerrada e não tenha atingido seus objetivos, será convocada uma nova Audiência Pública com horário, local e dia predefinidos, sem prejuízo de, sendo o caso, serem adotadas, por parte das instâncias deliberativas do processo, as providências de caráter urgente que sejam necessárias ao desenvolvimento regular do processo de elaboração do PLANMOB de Parnamirim/RN.

**Art. 13º.** O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

**Art. 14º.** No prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da divulgação da Ata da Audiência Pública, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PLANMOB poderá receber comentários, manifestações e sugestões que serão ou não incorporados ao documento em apreciação do PLANMOB de Parnamirim/RN.